

**EDITAL Nº 02/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA  
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e do Regimento Geral do UniCEUB.

**Item 1 – Do programa**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia tem como área de concentração a Psicologia em três linhas de pesquisa: Psicologia e Saúde, Psicologia e Educação; Psicologia Jurídica e Relações de Trabalho. Para obter informações sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos dos professores, recomenda-se ao(à) candidato(a) que consulte a página <http://www.uniceub.br/cursos/saude/mestrado/psicologia/sobre-o-curso.aspx> e o currículo Lattes do corpo docente na plataforma Lattes do portal do CNPq.

**Item 2 – Do número de vagas e dos orientadores**

Serão oferecidas 20 vagas neste processo seletivo, das quais duas serão destinadas ao público interno, isto é, professores e ou funcionários. Caso não seja preenchida, a vaga destinada ao público interno poderá ser realocada ao público externo.

A lista de orientadores disponíveis para o 2º semestre de 2019 consta na Tabela 1.

**Tabela 1:** Docentes disponíveis para o processo seletivo do 2º semestre de 2019

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Amália Raquel Perez-Nebra	Psicologia e Saúde
Ana Flávia do Amaral Madureira	Psicologia e Educação
Carlos Augusto de Medeiros	Psicologia e Educação
Daniel Goulart	Psicologia e Saúde
Elizabeth Tunes	Psicologia e Educação
Fabiana Queiroga	Psicologia e Saúde
Ingrid Lilian Fuhr Raad	Psicologia e Educação
João Modesto	Psicologia Jurídica e Relações de Trabalho
Júlia Sursis N. F. Bucher-Maluschke	Psicologia Jurídica e Relações de Trabalho
Márcio Borges Moreira	Psicologia e Educação
Marina Kohlsdorf	Psicologia e Saúde
Sérgio Henrique de Souza Alves	Psicologia e Saúde
Valeria Mori	Psicologia e Saúde
Zóia Ribeiro Prestes	Psicologia e Educação

### **Item 3 – Das inscrições**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia para o segundo período letivo de 2019 estarão abertas de 27 de maio a 11 de junho de 2019 e serão efetuadas em duas etapas:

- Etapa *on-line*: o(a) candidato(a) fará sua inscrição pelo acesso ao endereço <http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>. Em seguida, será gerado o formulário eletrônico de inscrição e o boleto bancário para o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). O aluno deverá imprimir o formulário eletrônico e pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, em qualquer banco, impreterivelmente até 13 de junho de 2019. Somente serão admitidas as inscrições pela Internet. Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso haja desistência do(a) candidato(a) em qualquer fase deste processo seletivo. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a baixa bancária dos pagamentos agendados para confirmação da inscrição.

- Entrega de documentos na Secretaria do Mestrado: o formulário de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os demais documentos descritos no item 3.4 devem ser entregues na Secretaria do Mestrado, localizada no endereço SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB – Brasília/DF 70790-075, telefones: (61) 3966-1305 e 3966-1406, até o dia **12/06/2019**.

**3.2** O Mestrado em Psicologia do UniCEUB é destinado a egressos de Psicologia e de outras áreas relacionadas à saúde, à educação e às demais ciências sociais. Portanto, os graduados em outras áreas poderão inscrever-se no processo seletivo e concorrer às vagas como alunos regulares. A compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e a proposta do programa será avaliada na etapa da entrevista.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de graduação desde que possam finalizá-la até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico do UniCEUB.

**3.4** Para a inscrição, deverão ser entregues, na Secretaria do Mestrado, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso após preenchimento *on-line* na página <http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx> (disponível no “Espaço Candidato”);
- Currículo preenchido na plataforma Lattes do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e entregue em versão impressa, acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações acadêmicas e profissionais fornecidas na ordem e na numeração de sua apresentação;
- Diploma de graduação ou declaração de provável formando (cópia e original);
- Histórico escolar de graduação (cópia e original);
- Carta de intenções conforme as orientações contidas no Anexo I deste edital, em que, no ato de inscrição, o(a) candidato(a) deve explicitar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a dissertação e indicar interesse por dois possíveis orientadores em ordem de preferência, os quais devem ser da mesma linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A indicação, entretanto, não garante, necessariamente, a escolha definitiva do professor orientador. Recomenda-se que os interessados entrem em contato com os pretendidos orientadores e/ou com a coordenação do programa para ser orientados quanto à elaboração da carta de intenções;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e colorida.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item 7 deste edital.

**3.6** O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A proficiência em leitura em línguas estrangeiras, especificamente o inglês e o espanhol, é essencial para cursar, com sucesso, o Mestrado em Psicologia do UniCEUB. Portanto, o(a) candidato(a), que confirmar a inscrição, atesta a sua competência em leitura e compreensão nessas línguas e compromete-se a acatar sugestões de leituras feitas pelos docentes do programa em inglês e/ou espanhol quando houver.

#### **Item 4 – Das etapas do processo de seleção**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** Só participarão das etapas do processo de seleção os(as) candidatos(as) que tiverem a sua inscrição homologada. O resultado da etapa de homologação será divulgado na data estabelecida no item 7 deste edital, na página <http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>.

**4.3** A avaliação do(a) candidato(a) será composta pelas seguintes etapas, sendo, em cada uma delas, atribuído valor de 0 a 10 pontos:

- **Prova escrita para avaliação de conhecimentos.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo 6 (seis) a nota mínima para a aprovação. A prova de conhecimentos terá duração de 3 (três) horas, iniciando-se às 9 horas do dia 15/6/2019. As provas serão realizadas no laboratório de informática, a ser indicado pelo *site* [www.uniceub.br/curso/mestrado](http://www.uniceub.br/curso/mestrado), no dia 14/6/2019. O(A) candidato(a) deverá responder a três questões elaboradas pela comissão de seleção com base na bibliografia sugerida, individualmente, sem qualquer consulta. Serão avaliados: os conhecimentos acerca da área de concentração, no caso, a ciência psicológica, em uma questão discursiva obrigatória a todos(as) os (as) candidatos(as); os conhecimentos específicos acerca da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), o(a) qual deverá, obrigatoriamente, responder a duas entre o rol de questões propostas.

Portanto, o(a) candidato(a) deverá responder, obrigatoriamente, ao total de três questões, uma geral, comum a todos(as) os(as) candidatos(as), e duas específicas à linha de pesquisa escolhida. Na correção das questões, serão avaliados os critérios de pertinência, clareza, elaboração crítica, precisão conceitual e uso correto da língua portuguesa. As referências sugeridas para a preparação do(a) candidato(a) para a prova de conhecimentos constam no Anexo II deste edital. É fundamental importância que os(as) candidatos(as) estudem, com afinco, as referências sugeridas no Anexo II. Os resultados serão divulgados no *site* do Programa, em 24/6/2019. O(A) candidato (a) terá até 25/6/2019, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado. A resposta estará disponível na Secretaria do Mestrado, no dia 27/6/2019, e o(a) candidato(a) somente terá acesso ao recurso presencialmente ou por procuração, sendo obrigatória a ciência pessoal e direta ao processo. Não será permitida a utilização de qualquer meio eletrônico, inclusive relógios.

- **Entrevista.** De caráter classificatório e eliminatório, será realizada na sede do Programa, em local divulgado na página eletrônica <http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>, em que constará, também, o cronograma do processo seletivo com o dia e o horário para cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas anteriores. A entrevista consistirá da arguição do(a) candidato(a) por dois professores membros do corpo docente do programa de Pós-Graduação em Psicologia, preferencialmente componentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Esta etapa avaliará: a capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem a carta de intenções com clareza, objetividade e conteúdo; a trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado comprovada pelo currículo apresentado; a compatibilidade teórico-metodológica entre a carta de intenções e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de mestrado.

**4.4** Serão agendadas as entrevistas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos, com aproveitamento mínimo de 6 pontos. Os resultados finais serão divulgados no site do Programa, no dia 9 de julho de 2019. O(A) candidato(a) terá até 10 de julho de 2019, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado. A resposta estará disponível na Secretaria do Mestrado no dia 12 de julho de 2019, e o candidato(a) somente terá acesso ao recurso presencialmente ou por procuração, sendo obrigatória a ciência pessoal e direta no processo.

### **Item 5 – Da classificação final**

**5.1** A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento e na entrevista, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

**5.1.1** Prova escrita para avaliação de conhecimentos: peso 3 (três);

**5.1.2** Entrevista: peso 2 (dois).

**5.2** Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (seis) na entrevista e a nota global acima de 6 (seis), após o cálculo da média ponderada, explicitada no item **5.1**.

**5.3** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

**5.4** Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com o item 5.3, que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem as 20 vagas oferecidas.

**5.5** A classificação no processo seletivo também será determinante para a escolha do professor, sendo respeitado o número de vagas de cada orientador.

**5.6** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- b) maior nota na entrevista.

### Item 6 – Da matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso concretizar-se-á pelo registro na Secretaria de Pós-Graduação do UniCEUB.

**Parágrafo único.** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão da graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Pós-Graduação do UniCEUB.

### Item 7 – Do cronograma

O cronograma das inscrições, de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados será o que segue:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Horário</b>
De 27/5 a 11/6/2019	Inscrição <i>on-line</i>	
Até 12/06/19	Entrega da documentação na secretaria	Das 9h às 21h
14/06/2019	Homologação das inscrições na Internet e indicação do local de prova	
15/06/2019	Entrega dos documentos na Secretaria do Mestrado. Prova escrita de conhecimentos	Das 9h às 12h
24/06/2019	Resultados das provas escritas de conhecimentos na Internet	
28/06/2019	Divulgação, na Internet, do cronograma para as entrevistas	
De 01 a 05/07/2019	Entrevistas	Das 8h às 12h; das 14h às 18h; das 19h às 22h
09/07/2019	Divulgação, na Internet, da lista de selecionados(as) e da lista de espera no processo seletivo (resultado final)	
De 22/07 a 2/08/2019	Matrícula dos(as) selecionados(as) na Secretaria do Mestrado (instruções no <i>site</i> <a href="http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx">http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx</a> )	Das 9h às 21h
Dia 22/08/19	Reunião de boas-vindas aos(às) alunos(as) com a Coordenação do Mestrado (atividade optativa)	Das 9h às 12h
05/08/2019	Início das aulas	De acordo com a matriz horária do 2º/2019

### Item 8 – Das disposições finais

**8.1** Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica <http://www.uniceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>.

**8.2** A matriz curricular com as respectivas disciplinas e os créditos encontram-se em anexo ao regimento interno, disponível no *site* do UniCEUB.

**8.3** Para a conclusão do Mestrado, o total de créditos necessários é 30 ou 31, de acordo com as disciplinas optativas escolhidas. O valor do crédito é **R\$ 1.459,93 (um mil, quatrocentos e cinquenta nove reais e noventa e três centavos)**, podendo ser reajustado conforme legislação em vigor do INPC, a partir do 2º semestre de 2020. Cada disciplina corresponde a três créditos por semestre, exceto Estudos Programados I e II, Tópicos Especiais em Psicologia e Saúde, Tópicos Especiais em Psicologia e Educação e Tópicos Especiais em Psicologia Social, Justiça e Trabalho, cada uma com dois créditos, em conformidade com o Contrato de Responsabilidade Financeira a ser assinado semestralmente. O valor semestral do total de créditos das disciplinas cursadas será dividido em mensalidades.

**8.4** Em caso de desistência do(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior à pontuação do resultado final.

**8.5** Será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

**8.5.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção.

**8.5.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.

**8.5.3** Não fizer seu registro no curso de Mestrado, após ter sido aprovado(a) na seleção, no prazo estipulado no quadro do item 7.

**8.5.4** Não comparecer a qualquer das etapas obrigatórias do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos para seu início.

**8.5.5** Portar e manusear quaisquer equipamentos eletrônicos, como *notebooks*, *tablets*, *smartphones*, celulares, relógios, entre outros, durante a realização das etapas de avaliação do processo seletivo.

**8.6** A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa, até 23/2/2020. Findo o prazo, a documentação será inutilizada salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para devolução por correio ou recolher, pessoalmente, a documentação.

**8.7** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento.

**8.8** Os(As) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início da prova e da

entrevista, portando caneta esferográfica e documento oficial de identidade com fotografia. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não comparecerem às etapas de seleção, nos dias e nos horários marcados, conforme divulgado na página do programa.

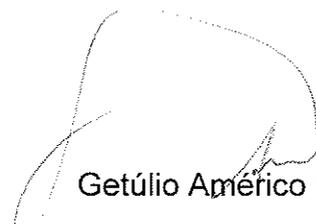
**8.9** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**8.10** A prova de conhecimentos será realizada no laboratório de informática, com o uso de um microcomputador disponibilizado pela instituição. O manuseio do equipamento é responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá responder às questões da prova no *software* editor de textos. Um funcionário salvará o arquivo em PDF. Caso o candidato, ao manusear o microcomputador, detecte algum problema, deverá solicitar a troca de equipamento, imediatamente, ao funcionário que estiver aplicando a prova. Recomenda-se que o(a) candidato(a) salve a tarefa na área de trabalho, durante a sua realização e não apenas após concluí-la.

**8.11** Os(As) candidatos(as) terão 24 horas após a divulgação do resultado no *site*, para solicitar a justificativa de sua reprovação, e 24 horas após o recebimento da justificativa de reprovação, para apresentar recurso à Comissão de Seleção, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado, em funcionamento, inclusive, aos sábados, das 8h às 12h. A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria do Mestrado, ao qual o (a) candidato(a) só terá acesso presencialmente ou por procuração, sendo obrigatória a ciência pessoal e direta no processo.

**8.12** É inteira responsabilidade do (da) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal do UniCEUB.

Brasília, 26 de março de 2019.



Getúlio Américo Moreira Lopes  
Reitor do Centro Universitário de Brasília

## **ANEXO I**

### **Orientações para a elaboração da carta de intenções**

- Consulte as informações sobre o Programa de Mestrado em Psicologia do UniCEUB, acerca das linhas de pesquisa e dos projetos dos membros do corpo docente, pelo *site* <http://www.uniceub.br/cursos/saude/mestrado/psicologia/sobre-o-curso.aspx>.
- Confira o currículo dos professores, disponível na plataforma Lattes do *site* do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), antes de elaborar a carta de intenções.
- Faça contato com os pretensos orientadores e/ou com a coordenação do programa para informação quanto à elaboração da carta de intenções.
- Responda às questões de modo conciso e objetivo.
- Mantenha os tópicos abaixo, ao redigir a carta de intenções.

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa escolhida: \_\_\_\_\_

Orientadores sugeridos:

1ª Opção de Orientador(a): \_\_\_\_\_

2ª Opção de Orientador(a): \_\_\_\_\_

1. Apresente, de forma sucinta, o tema que pretende investigar no Mestrado.
2. Justifique a escolha dos orientadores e da linha de pesquisa com base no tema que pretende investigar.

## ANEXO II

## REFERÊNCIAS

### Geral:

Rose, N. (2011). Inventando nossos selfs: psicologia, poder e subjetividade (116-141). Petrópolis: Vozes. Capítulo: A Expertise e a Techne da Psicologia.

### Psicologia e Educação:

Baum, W. (2008). Compreender o behaviorismo: comportamento, cultura e evolução. (Trad. de M. T. A. Silva, M. A. Matos & G. Y. Tomanary). 2. ed. Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2006). Capítulo 7.

Catania, A. C. (1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição (4. ed). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 1998). Capítulos 8 e 9.

Dalto, J. O. & Haydu, V. B. (2015). Equivalência de estímulos no ensino de funções matemáticas de primeiro grau no Ensino Fundamental. Perspectivas em análise do comportamento, 6(2), 132-146. Disponível em: <https://revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/157>.

Fuhr, I.L. (2018). Atividades cotidianas e pensamento conceitual. Curitiba: CRV.

Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2015). Gênero, sexualidade e diversidade na escola a partir da perspectiva de professores/as. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), 23(3), 577-591. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n3/v23n3a05.pdf>.

Matos, M. A. (2001). Comportamento governado por regras. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva, 3, 51-63. Disponível em: <http://usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/view/135>.

Medeiros, C. A. & Córdova, L. F. (2016). A função do mentir em crianças: o controle operante na correspondência verbal. In: Soares, P. G.; Almeida, J. H.; Cançado, C. (Org.). Experimentos clássicos em análise do comportamento (p. 222-238). Brasília: Walden 4. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/311595175\\_Experimentos\\_Classicos\\_em\\_Analise\\_do\\_Compportamento](https://www.researchgate.net/publication/311595175_Experimentos_Classicos_em_Analise_do_Compportamento).

Medeiros, C. A.; Germano, F. S. S.; Gonçalves, K. (2016). Independência funcional em universitários: funções de ouvinte e falante. Acta Comportamental, 24(4), 419-438. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/2745/274548797003.pdf>.

Paracampo, C. C. P. & Albuquerque, C. C. P. (2005). Comportamento controlado por regras: revisão crítica de proposições conceituais e resultados experimentais. Interação em Psicologia, 9(2), p. 227-237. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/4798>.

Prestes, Z. (2012). Quando não é quase a mesma coisa – traduções de Lev Semionovitch Vigotski no Brasil. Campinas: Autores Associados. Capítulos I (Os dias e o século) e V (Quando não é a mesma coisa).

Tunes, E. (2011). Sem escola, sem documento. Rio de Janeiro: E-papers.

Tunes, E. (Org.) (2013). O fio tenso que une a Psicologia à Educação. Brasília: UniCEUB. Disponível em: <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/4409/4/Web%20O%20FIO%20TENS%20O%20QUE%20UNE%20A%20PSICOLOGIA%20%C3%80%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20Elizabeth%20Tunes.pdf>.

Tunes, E. & Bartholo, R. (2007) (org.). Nos limites da ação: preconceito, inclusão e deficiência. São Carlos: UFSCAR, 2007.

### **Psicologia e Saúde:**

González Rey, F. (2003). Sujeito e subjetividade. São Paulo: Thomson.

González Rey, F. (2011). Subjetividade e saúde: superando a clínica da patologia. São Paulo: Cortez.

González-Rey, F. & Bizerril, J. (org.) (2014). Saúde, cultura e subjetividade: uma referência interdisciplinar. Brasília: UniCEUB, Disponível em: <http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/235/5756/1/Sa%C3%BAde%20Cultura%20Subjetividade.pdf>.

Kohlsdorf, M. & Costa Junior, A.L. (2008). Estratégias de enfrentamento de pais de crianças em tratamento de câncer. Estudos de Psicologia, 25(3), 417-429, Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n3/a10v25n3>.

Silva, I. L. (2010). Psicologia da Diabetes. Lisboa: Placebo. Editora LDA. Disponível em: [sp-ps.pt/uploads/publicacoes/113\\_c.pdf](http://sp-ps.pt/uploads/publicacoes/113_c.pdf).

Zanelli, J. C.; Borges-Andrade, J.; Bastos, V. (2014). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed.

### **Psicologia Jurídica e Relações de Trabalho:**

Bucher, J.N.S.F. (2007). Revisitando questões sobre lei, transgressões e família em suas interações com a psicologia, a psicanálise, o direito e a interdisciplinaridade possível. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), v.23, p 89-96.

Burcher-Maluschke, J. S. N. F. (2016). Inserção ecológica: subsidio à produção do conhecimento. In: Koller, S. H.; Moraes, N. A.; Paludo, S. S. (Org.). Inserção

ecológica: um método do estudo do desenvolvimento humano (p. 19-29). São Paulo: Casa do Psicólogo. Capítulo 1.

Gallo, A. E. (2008). Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: a experiência do Canadá. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 13, n. 2, p. 327-334.

Paula, A. P. V. & Queiroga, F. (2015). Satisfação no trabalho e clima organizacional: a relação com autoavaliações de desempenho. Revista Psicologia: Organizações e Trabalho 15(4), 363-372. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v15n4/v15n4a04.pdf>.

